



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 53 /2010

“ Altera nome de Rua desta Municipalidade”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica Denominada Rua “João Ramires Romero”, o trecho da Rua Minas Gerais que faz esquina com a “Avenida da Saudade”, até o portal de entrada do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário;

Echaporã, em 21 de setembro de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal